



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ E SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

RATIFICAÇÃO

ALDEIR MARTINS DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG, em cumprimento ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, TORNA PÚBLICO que, tendo concordado com o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, RATIFICA a Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), da empresa IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.837/0001-20, com sede à Av. Amazonas, 3262, 2º andar, CEP 30.411-220, Belo Horizonte - MG, no valor de R\$23.040,00 (Vinte e três Mil e quarenta Reais), sendo pago em 12 parcelas mensais de R\$1.920,00 (Um Mil e Novecentos e Vinte Reais), observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas neste edital e em seu Anexo I - Termo de Referência, com fundamento nas disposições do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14133/21 com suas alterações posteriores, para os seguintes softwares:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CADA MÓDULO)	VALOR UNIT. DO MÓDULO	VALOR TOTAL
01	12	Mês	Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	R\$530,00	R\$6.360,00
02	12	Mês	Sistema Integrado de Compras, contratos e Licitações	R\$320,00	R\$3.840,00
03	12	Mês	Sistema de Controle de Bens Patrimoniais	R\$220,00	R\$2.640,00
04	12	Mês	Sistema Integrado de Gestão de Frotas	R\$220,00	R\$2.640,00
05	12	Mês	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$370,00	R\$4.440,00
06	12	Mês	Sistema Integrado de Portal da Transparência (WEB)	R\$260,00	R\$3.120,00
VALOR TOTAL					R\$23.040,00

Santa Cruz de Salinas/MG, 02 de janeiro de 2025.

Aldeir Martins de Sá
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ E SALINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

RAZÃO DO PREÇO E ESCOLHA DE FORNECEDOR

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existent, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), observadas as condições, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Processo Administrativo nº 001/2025.

A contratação de empresa para fornecimento do objeto acima citado visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG ao que tange as atividades administrativas exercidas pelo órgão de direito público interno.

Devido ao reduzido contingente de pessoal técnico disponível, a complexidade envolvida na análise, desenvolvimento, implantação e treinamento de uma solução de porte semelhante à especificada e, o custo benefício envolvido entre recrutamento de técnicos, capacitação destes, desenvolvimento, etc., e a contratação de empresa especializada para este fim, somente enfatiza a viabilidade do que fora solicitado.

Outro fator relevante é o tempo necessário de realização de todo o procedimento de desenvolvimento de uma solução, seja pela equipe interna ou contratando empresa para este fim, estimado entre médio a longo e, considerando a importância de um sistema informatizado de gestão pública no âmbito desta municipalidade, o que mais uma vez, somente enfatiza a contratação pretendida.

Após análise dos orçamentos, constatamos que a empresa **IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP** apresentou o menor preço para fornecimento, garantindo que a administração, além de buscar a eficácia de dispor da estrutura para as contratações públicas, está contratando fornecedores atendendo ao princípio da economicidade.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que foi devidamente justificada pela Secretária executiva e corroborada pela assessoria jurídica da casa.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto à órgãos públicos, tendo a Empresa **IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP** apresentado a proposta mais vantajosa para a casa legislativa, primando pelos princípios da Legalidade, impessoalidade, igualdade e moralidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ E SALINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DAS COTAÇÕES E DA ESCOLHA

Assim, diante do exposto no pedido de Contratação e no que foi ponderado por esta comissão, restou comprovado o menor valor de mercado praticado o preço para a Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte, atualização e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), da empresa IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, conforme planilha executiva orçamentária apresentada abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CADA MÓDULO)	VALOR UNIT. DO MÓDULO	VALOR TOTAL
01	12	Mês	Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	R\$530,00	R\$6.360,00
02	12	Mês	Sistema Integrado de Compras, contratos e Licitações	R\$320,00	R\$3.840,00
03	12	Mês	Sistema de Controle de Bens Patrimoniais	R\$220,00	R\$2.640,00
04	12	Mês	Sistema Integrado de Gestão de Frotas	R\$220,00	R\$2.640,00
05	12	Mês	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$370,00	R\$4.440,00
06	12	Mês	Sistema Integrado de Portal da Transparência (WEB)	R\$260,00	R\$3.120,00
VALOR TOTAL					R\$23.040,00

Comparadamente, a pesquisa realizada demonstra-se que a contratação está dentro do valor de mercado. No entanto, resta-se necessário somente comprovarmos a regularidade fiscal da detentora de menor preço auferido. Assim, acostamos aos autos:

- 1- Contrato Social da Sociedade;
- 2- Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
- 3- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);

Comprovada a estrita regularidade, prosseguimos a escolha.

V - DA ESCOLHA:

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição, foi:
IBTECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.866.837/0001-20, com sede à Av. Amazonas, 3262, 2º andar, CEP 30.411-220, Belo Horizonte – MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ E SALINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – DO FORNECIMENTO

Visando instruir a Dispensa de Licitação do Processo Administrativo em epígrafe, definindo claramente as obrigações das partes, esta secretaria juntará aos autos Termo de Contrato para estabelecer o vínculo pactuado.

Santa Cruz de Salinas/MG, 02 de janeiro de 2025.

MARCIA ALVES DE SOUZA
Presidente Comissão Licitação